

ORDEM DE SERVIÇO TRT13 CGP N.º 042, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Proad n.º 7519/2025,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **ORDEM DE SERVIÇO TRT13 CGP N.º 037**, de 04 de agosto de 2025, que removeu, a pedido, o servidor **FLÁVIO LEONARDO MARTINS DE SOUZA** (matrícula n.º 201.378.770), Técnico Judiciário, Classe “A”, Padrão 1, da Vara do Trabalho de Sousa para a Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal.

II - Lotar o servidor **FLÁVIO LEONARDO MARTINS DE SOUZA** (matrícula n.º 201.378.770), Técnico Judiciário, Classe “A”, Padrão 1, da Vara do Trabalho de Sousa para a Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal.

III - Esta Ordem de Serviço passa a vigorar **a contar de 1º.09.2025**.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente